



# CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

## CASA VICENTE MENDES

### Indicação nº /2023.

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades legais e regimentais, que seja formulado à Secretaria Municipal de Defesa Social do Cabo de Santo Agostinho **que sejam disponibilizados guardas municipais de trânsito para que assim possam fazer a fiscalização do tráfego de veículos e pedestres em frente à Escola Conviver e ao Colégio Cognição, localizados na Avenida Historiador Pereira da Costa, Centro desse Município.**

#### Justificativa

Uma via pública segura e com a devida sinalização para o tráfego de veículos e pedestres é direito de todos e dever do poder público. Porém, o que se percebe na respectiva via é a falta de profissionais que auxiliem no tráfego, afentando não apenas o trânsito, mas também a circulação dos pedestres. Além desse perspectiva, é importante ressaltar que a falta de guardas municipais, na localidade, colocam em riscos as vidas das crianças e adolescentes que diariamente atravessam a evenida sem o auxílio de um profissional, uma vez que lá se concentram colégios, fazendo com que se intensifique o tráfego, principalmente, nos horários de início e término das aulas.

Assim sendo, é necessário que sejam disponibilizados guardas municipais para fiscalização do tráfego de trânsito em frente à Escola Conviver e ao Colégio Cognição, localizados na Avenida Historiador Pereira da Costa, no Centro desse Município.

Deste modo solicito aos meus ilustres pares a aprovação desta proposição.

Sala de Sessões, em 27 de março de 2023.

**José Feliciano de Barros Júnior**  
Vereador – PSB